

PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO: Lunardelli – Paraná



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Lunardelli – Paraná		CNPJ: 78.600.491/0001-07	
Endereço: Av. Duque de Caxias, 430			
UF: PR	CEP: 86.935.000	Telefone: (43) 347811.45	
Conta Corrente: nº16.775-4	Banco: B. Brasil	Agência: 2631-X	Praça de Pagamento: São João do Ival-Pr
Responsável: Hilário Vanjura		CPF: 666.781.109-00	
Cl/Órgão Expedidor: 4.661.296-5 – SSP/PR Cargo: Prefeito Municipal		Função: Executivo	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE LUNARDELLI - PARANÁ, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição do calcário será de suma importância para os agricultores familiares, pois, ocorrerá a correção da fertilidade do solo, reposição de cálcio, magnésio e auxiliará na disponibilidade de outros nutrientes essenciais para o crescimento e desenvolvimento das culturas.

Portanto, o nosso município é constituído basicamente de Agricultores Familiares, com uma diversidade de culturas, sendo: alfafa, milho, soja, trigo, feijão, pastagens: bovinocultura de leite e corte, sericicultura e café. Em cultivo protegido (estufas) temos: tomate, pepino, abobrinha verde, pimentão, vagem, repolho entre outras, melhorando a produtividade consequentemente teremos maior rentabilidade econômica aos produtores.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (un)	Unitário (R\$/)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município de Lunardelli	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	769,23	toneladas	130,00	100.000,00
								Total (R\$)	100.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
	Número de agricultores atendidos	100	300

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 16.775-4 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

Entidade		Prefeitura Municipal de Lunardelli		UF: PR	Lunardelli - PF
PLANO DE APLICAÇÃO					
Natureza da Despesa			Participação		
Código	Especificação	Proponente	SEAB	Total	
	Custeio		100.000,00	100.000,00	
	Investimento				
Total				100.000,00	

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

PT/03		Entidade	Prefeitura Municipal de Lunardelli										UF	PR	Lunardelli
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)															
Meta	Participante	PARCELAS MENSAIS												Total	
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII		
1	Proponente														
	SEAB	100.000,00													
	Total	100.000,00													100.000,00
2	Proponente														
	SEAB														
	Total														
3	Proponente														
	SEAB														
	Total														
4	Proponente														
	SEAB														
	Total														
5	Proponente														
	SEAB														
	Total														
6	Proponente														
	SEAB														
	Total														
Total	Proponente														
	SEAB	100.000,00													100.000,00
	Total	100.000,00													100.000,00

09. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	02/01/2013	
Definição dos Beneficiários	Maio /13	30 julho 2013
Definição do Técnico Responsável	Maio /13	Maio/13
Levantamento de Documentos	Maio /13	30 dez 2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	10 dias	40 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	50 dias	110 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	120 dias	150 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

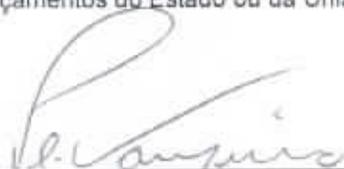


Claudipéy Deleotto
CPF: 486.659.169-20
CREA-PR: 23.500/D

Local: Lunardelli Data: 06 /05/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
Hilário Vanjura
CPF: 666.781.109-00

Data: 06/05/ 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Inoiporã

Data: 24/05/13

 J. R. Pachulski

João Ricardo Pachulski
CPF 699.693.109-68
Fiscal

3628.340-8

 Antonio Vila Real

Antonio Vila Real
CPF 435.285.899-40
Chefe no NR da SEA

3.413.388-3